



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano VIII - Edição nº 00916 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BAA19E03DD4AAAADD12939D2B0DC04AF

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP
- PORTARIA/SEMEC/ Nº 08, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA/SEMEC/ Nº 09, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA/SEMEC/ Nº 10, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA/SEMEC/ Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Representante legal: Marajá Serafim de Souza

Endereço: Rua R-5, n.º 140, QD R-9, Lote 19, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.125-070

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 10.520/2002 c/c a Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI EPP**, consoante o que se segue:

A Empresa **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI EPP**, celebrou com o Município de IRAQUARA/Ba, a ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, Processo Licitatório nº 014/2021, Modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo de nº 0882603/2021, cujo objeto foi o fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, conforme discriminados na Cláusula I, da aludida ATA/CONTRATO, com vigência de 12 meses.

Ocorre que o ora notificado, suspendeu os fornecimentos dos bens solicitados, injustificadamente, em total comprometimento à devida e regular execução da ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 em afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Considerando que foram encaminhadas solicitações de fornecimentos, em 13 e 29 de julho de 2021, bem como, por derradeiro, em 09 de agosto de 2021, encaminhadas através do e-mail (televentas.eletrica@outlook.com).

Considerando ainda que por várias vezes o município entrou em contato via telefone.

Considerando que tem mais de 30 dias que foi solicitado o fornecimento dos bens, e até a presente data não foi efetivada a entrega, trazendo grande prejuízo aos trabalhos da administração pública.

Além disso, a empresa **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI EPP**, ao subscrever a ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO nº 128/2021, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas da aludida Ata/Contrato.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA **NOTIFICA** V. Sa. pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA assunção do fornecimento, no prazo de 48 horas, a partir do recebimento da presente, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.**

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito**, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Iraquara/Ba, em 23 de agosto de 2021 – 15ª Legislatura.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

= Prefeito Municipal =

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

= Procurador Jurídico =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161.

PORTARIA/SEMEC/ Nº 08, de 04 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a Servidora que especifica, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Ana Rita Oliveira Braga, Matrícula Funcional de n.º 3098, lotada na Secretaria Municipal da Educação, onde exerce às funções de Professora, pelo período de 6 meses, de 05/08/2021 a 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 04 de agosto de 2021.

SIMONE NEVES PINTO
= Secretária de Educação =

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161

PORTARIA/SEMEC/ Nº 09, de 05 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias para servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores conforme especificado abaixo:

Nome	CPF	Função/cargo	Local de lotação	Período de férias
Antônio Joaquim de Oliveira	618.778.915-68	Diretor Escolar	Escolas Municipais Pequeno Porte :Manoel Félix da Cruz/ Santa Terezinha e Arthur da Costa e Silva	16/08/2021 até 16/09/2021
Raquel Barbosa dos Santos	973.574.805-34	Diretora Escolar	Escola Municipal Professora Nilda Maria Carvalho.	12/08/2021 até 12/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 05 de agosto de 2021.

SIMONE NEVES PINTO
= Secretária de Educação =

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161

PORTARIA/SEMEC/ Nº 10, de 09 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de férias para servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores conforme especificado abaixo:

Nome	CPF	Função/cargo	Local de lotação	Período de férias
GRACIEMA MARTINS DE SOUZA	756.648.795-72	Professora readaptada-Secretaria Escolar	Escola Municipal Odilon Torres	20/08/2021 até 20/09/2021
MARTA DERLANGE FELIX MATOS	618.633.195-49	Professora readaptada-Secretaria Escolar	Creche Municipal Mãe Marieta	09/08/2021 até 09/09/2021
ALBERTINO FRANCISCO LAZARO	413.900.755-91	Professor readaptada-Secretaria Escolar	Escola Municipal Altino Rodrigues	15/08/2021 até 15/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 09 de agosto de 2021.

SIMONE NEVES PINTO
= Secretária de Educação =

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161

PORTARIA/SEMEC/ Nº 11, de 23 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de férias para servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores conforme especificado abaixo:

Nome	CPF	Função/cargo	Local de lotação	Período de férias
Maria Milza Pina Neves	012.961.475-09	Escriturário	Educandário Anísio de Souza Marques	24/08/2021 até 24/09/2021
Roxane Santos de Oliveira Alves	008.511.885-08	Diretora escolar	Escola Municipal Jandira Pinheiro	24/08/2021 até 24/09/2021
Vania Rosa dos Santos	665.194.035-04	Escriturário	Escola Municipal de 1 Grau Rui Barbosa	24/08/2021 até 24/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 23 de agosto de 2021.

SIMONE NEVES PINTO
= Secretária de Educação =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Iraquara através da agente de contratação e equipe de apoio, vem informar que está aberto o processo de dispensa de licitação, que tem como objeto:

Item	Descrição	Quant	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
01	Aluguel de um caminhão munck	200	Serviço		
Total					

A administração vem através deste, manifestar interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis conforme Art. 75 § 3º da lei 14.133/2021.

Iraquara, 23 de agosto de 2021.



Agente de contratação
Zandra Vieira dos Santos